

RESOLUÇÃO N.º 50-CD, de 12 de abril de 2024.

A Presidente da Caixa de Prestação de Assistência e Serviços de Saúde dos Servidores Municipais de Passo Fundo - CAPASEMU, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar 208, de 06 de agosto de 2008, RESOLVE:

Art. 1.º - Criar 05 (cinco) vagas para o cargo de Escriturário e 01 (uma) vaga para o cargo de Contador.

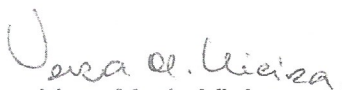
Art. 2.º - Realizar Processo Licitatório para credenciamento de Pessoas Jurídicas e/ou Pessoas Físicas especializadas no atendimento aos portadores do Transtorno de Espectro Autista.

Art. 3.º - Autorizar o atendimento de filiados nas especialidades de Psicomotricidade, Neuropsicopedagogia e Musicoterapia.

Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor em 12 de abril de 2024.

Art. 5.º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Passo Fundo, 12 de abril de 2024.


Vera Maria Vieira
Presidente da CAPASEMU

Adrielle D'Avilla
Presidente do Conselho Deliberativo



Documento assinado digitalmente
ADRIELE APARECIDA D AVILA
Data: 10/07/2024 08:29:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>